



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	15	2 0 1 9	Centro Distrital de Leiria	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	16	2 0 1 1		
		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	P a ç o V e r d e - L a r d e I d o s o s , L d a				
Localização do estabelecimento	R u a P r i n c i p a l N.º 1				
Localidade	P a ç o				
Código postal	3 1 0 5	-	0 1 5	A l m a g r e i r a	
Distrito	Leiria	Concelho	Pombal	Freguesia	Almagreira
Telemóvel / Telefone	236 200 851	Fax		E-mail	info@paco-verde.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	P a ç o V e r d e - L a r d e I d o s o s , L d a			
Morada	R u a P r i n c i p a l N.º 1			
Localidade	P a ç o			
Código postal	3 1 0 5	-	0 1 5	A l m a g r e i r a

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI - Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas, sendo:	
8 quartos individuais (um quarto pode ser ocupado, pontualmente por casal)	
14 quartos duplos	

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	37	(trinta e sete)	utentes.
(por extenso)					

6 EMISSÃO

2 0 1 9 0 9 0 9			
ano	mes	dia	
			Assinatura e carimbo
			<i>Maria do Céu Mendes</i>

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2010, de 14 março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei